



# Câmara Municipal de Pompeia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**INDICAÇÃO N°**

251/2002

**Proc.**

26.139

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: **Sugere colocação de placas**

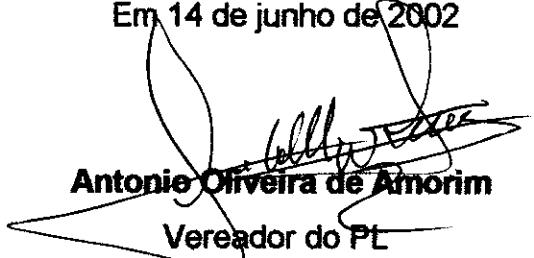
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a colocação de placas “proibido o trânsito de bicicletas” nas entradas da Praça Rui Barbosa, considerando-se que muitos ciclistas estão cruzando a praça colocando em risco a segurança dos pedestres.

Requeiro, que desta propositura seja dada ciência ao Monsenhor Nivaldo Resstel.

Sala das Sessões,

Em 14 de junho de 2002

  
**Antonio Oliveira de Amorim**

Vereador do PT

*Opinião = SE  
17/06/2002*



*Op. n° 643 e 646*